



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 692/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova mudança de local de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo, “ponto de ônibus” existente na Rua Nassif Miguel defronte ao nº 2.179, no Bairro Pozzobon.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de junho de 2016.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao sistema de transporte coletivo urbano, ao qual, requer atenção constante das Autoridades constituídas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova mudança de ponto de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo, “ponto de ônibus” existente na Rua Nassif Miguel, nº 2.179.

Considerando que o ponto de ônibus está localizado defronte a uma residência que é ocupada por um casal de idosos e o mencionado “ponto” tem uma rotatividade de passageiros considerável e estes estão perturbando o sossego público por causarem conversas compreendidas como “baixo calão” de alguns passageiros que vão até o local para utilizarem o transporte coletivo, especialmente no período noturno.

Considerando que o referido “ponto”, poderia ser transferido para poucos metros após o número mencionado defronte a um comércio de revenda de gás e que não afetaria os usuários desse tipo de transporte.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes idosos garantindo aos mesmos o devido sossego público.

